

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 21, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Designa os integrantes do Subcomitê Nacional de Alinhamento de Dados Estatísticos da Justiça do Trabalho à Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6006672/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Subcomitê Nacional de Alinhamento de Dados Estatísticos da Justiça do Trabalho à Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho:

- I** - Diego Carneiro Lopes, do Tribunal Superior do Trabalho, que o coordenará;
- II** - Sheila Rezende Abdala, do Tribunal Superior do Trabalho;
- III** - André Fernandes Pelegrini, do Tribunal Superior do Trabalho;
- IV** - Luciana Tirelli Pulvirenti da Silveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- V** - Paulo Fernando Rodrigues, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
- VI** - Marco Antônio Bazeggio, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- VII** - Luiz Carlos de Castro Mesquita Filho, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
- VIII** - Luciana Rodrigues Meira, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; e
- IX** - Giselle Gomes de Oliveira Natividade, do Tribunal Superior do Trabalho.

Parágrafo único. Os servidores que compõem o SNSDataJudJT atuam sem prejuízo de suas atividades ou lotação na unidade de origem.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC Nº 24, DE 31 MARÇO DE 2026

Designa os membros da Gerência Temática e a Coordenação Técnica dos Produtos Digitais Nacionais vinculados à área temática Comunicação e Transparência da Justiça do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Resolução CSJT n.º 424, de 28 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Política de Concepção, Manutenção e Gestão dos Produtos Digitais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI 6000318/2021-90,

RESOLVE: